



Protocolo CME nº	29/04 (reautuado)		
Interessado	Secretaria Municipal de Educação		
Assunto	Relatório de atividades dos Centros de Educação Infantil Indígena, referente ao período de maio de 2012 a julho de 2013.		
Relatora	Conselheira Zilma de Moraes Ramos de Oliveira		
Parecer CME nº 364/13	CEB	Aprovado em 21/11/13	Publicado em 03/12/13 p.13

RELATÓRIO

I. Histórico

01	O Conselho Municipal de Educação (CME), pelo Parecer CME nº 30/04,
02	autorizou o funcionamento dos Centros de Educação Infantil Indígena (CEII)
03	vinculados aos Centros de Educação e Cultura Indígena (CECI), localizados nas
04	aldeias guarani Tenondé Porã e Krukutu (jurisdicionadas à DRE Capela do
05	Socorro) e Jaraguá Ytu (jurisdicionada à DRE Pirituba). Considerando as
06	características diferenciadas da proposta, o CME recomendou o
07	acompanhamento de sua implantação e o envio, a este Conselho, de relatório
08	anual das atividades desenvolvidas.
09	Em 24/04/05, o CME, pelo Parecer nº 66/05, tomou conhecimento do 1º
10	Relatório, e estabeleceu que os Regimentos Escolares das três unidades
11	educacionais deveriam ser revistos e aprovados pelas respectivas Diretorias
12	Regionais de Educação (então denominadas Coordenadorias de Educação).
13	Reiterou, também, a “necessidade de se observar e executar todas as ações
14	propostas no Parecer CME nº 30/04, especialmente naquilo que diz respeito à
15	“avaliação do impacto das ações educativas nas respectivas aldeias indígenas”.
16	Em 19/08/13, a Diretoria da Divisão de Educação Infantil (SME/DOT/EI)
17	encaminhou o Relatório das Atividades dos CEII, referente a Maio de 2012 a
18	Julho de 2013, sendo protocolado neste órgão em 26/08/13. Conforme relato
19	inicial, no ano de 2012, as ações da SME/DOT, junto aos CEII/CECI buscaram
20	orientar o trabalho pedagógico realizado pelas três unidades educacionais, tendo
21	como princípio a relação entre o modo de ser e viver dos Guarani e a
22	importância de uma educação infantil bilíngue e intercultural, uma vez que se
23	entende ser este o caminho necessário para o desenvolvimento e boa
24	aprendizagem das crianças Guarani Mbya.
25	Para o ano de 2012, foram prioridades para DOT/SME, as questões
26	relacionadas à formação continuada dos educadores Guarani, tendo como foco
27	o acompanhamento das práticas pedagógicas dos educadores indígenas. Foi
28	desenvolvido o Módulo III do Programa: “A Formação Continuada dos
29	Educadores Guarani dos CEII/CEI”, cuja proposta foi promover uma ação
30	formativa que contribuísse para a boa qualidade das aprendizagens das crianças
31	matriculadas. Seu objetivo principal foi apoiar os educadores indígenas na
32	elaboração processual do Projeto Político Pedagógico das unidades
33	educacionais dos CECI.
34	O Módulo III foi uma ação complementar aos dois módulos anteriores do
35	programa de formação continuada dos educadores indígenas. Ele buscou
36	qualificar o trabalho pedagógico nos CEII/CECI a partir: 1) da reflexão dos

37	educadores indígenas sobre suas práticas pedagógicas em relação ao educar e
38	cuidar; 2) da elaboração do documento “Orientações Curriculares, Expectativas
39	de Aprendizagens e Orientações Didáticas dos CEII/CECI” – (Módulo II). O
40	público alvo do Módulo III foi a Equipe Pedagógica que atua nos CEII/CECI:
41	coordenadores pedagógicos, coordenadores educacionais, monitores
42	educacionais, monitores de informática e auxiliares escolares. O curso ocorreu
43	de agosto a dezembro de 2012.
44	A avaliação do Curso ocorreu no dia 10 de novembro de 2012 e destaca-se
45	a fala inicial de Timóteo Popyguá, cacique e Coordenador Cultural do CECI
46	Tenondé Porã, que comentou: <i>“a formação inicial dos educadores dos CECI é</i>
47	<i>essencial, pois a educação escolar e educação tradicional indígena ainda</i>
48	<i>apresentam muitas dificuldades, ainda se apresentam como água e óleo”</i> .
49	Completo dizendo: <i>“Tivemos muitos ganhos porque, tradicionalmente, esse</i>
50	<i>espaço não é de nossa tradição, é espaço como na sociedade não indígena.</i>
51	<i>Esse reconhecimento é importante. Fazer que isso funcione. Falta</i>
52	<i>principalmente a formação inicial; porque vai nortear a educação indígena</i>
53	<i>específica. Toda a capacitação vem da Formação para que os próprios</i>
54	<i>educadores tenham clareza. Na legislação está bem claro que a educação</i>
55	<i>indígena pressupõe a formação e a participação dos indígenas”</i> .
56	O Educador do CECI Jaraguá, Pedro Luiz Macena, comentou: <i>“Esse ano foi</i>
57	<i>um ano de muitos avanços como Caderno de Orientações Curriculares, que foi</i>
58	<i>muito importante. O grupo de trabalho (formação continuada) trouxe o</i>
59	<i>conhecimento. A cada dia que passa o conhecimento se fortalece, porque o</i>
60	<i>conhecimento e a sabedoria veem sempre adiante. Muitas vezes o</i>
61	<i>conhecimento vem junto com o saber, que é espiritual. As OC. são uma vitória,</i>
62	<i>ficará registrado dentro do CECI para as crianças”</i> .
63	O Coordenador Cultural do CECI Tenondé Porã, Adriano Veríssimo Lima,
64	comentou: <i>“Com relação à Formação Continuada, toda ajuda é bem vinda, seja</i>
65	<i>dos juruá (Secretaria), seja dos mais velhos (representantes da cultura guarani).</i>
66	<i>Seja de caráter, como a gente se comporta. Por exemplo, as leis que a gente</i>
67	<i>aprendeu dá para batalhar pelos nossos direitos. A Educomunicação... tudo isso</i>
68	<i>serviu para o nosso currículo e para o conhecimento pessoal”</i> .
69	A Equipe da SME/DOT, responsável pelo acompanhamento do Curso,
70	destacou ao final de 2012, as seguintes contribuições da Formação Continuada
71	realizada pelos educadores Guarani que atuam nos CEII/CECI:
72	• a sistematização das ações de formação continuada realizada, que teve
73	por objetivo a produção do documento bilíngue Orientações Curriculares –
74	Expectativas de Aprendizagens e Orientações Didáticas: Educação infantil
75	Escolar indígena;
76	• as ações de Educomunicação, que se constituíram como práticas
77	pedagógicas que propiciaram a valorização da oralidade e das formas
78	tradicionais da educação Guarani Mbyá;
79	• a leitura orientada da legislação específica que trata da educação escolar
80	indígena infantil.
81	Após a avaliação do Programa de Formação Continuada dos
82	educadores Guarani, conforme indicado pelos educadores indígenas, e a
83	observância do disposto na Resolução CNE/CEB nº 5/12, a equipe da SME/DOT
84	indicou as seguintes ações:
85	a) a criação dos cargos de educadores indígenas Guarani Mbyá na RME
86	visando à qualidade sociocultural da Educação Escolar Indígena, que necessita
87	que sua proposta educativa seja conduzida por professores indígenas;
88	b) a formação inicial em serviço e, em casos específicos, concomitante
89	com a própria escolarização dos professores indígenas;
90	c) o atendimento mais especializado da alimentação indígena guarani;
91	d) a criação de um Programa Municipal de Educação Escolar Indígena.

92	Referente à publicação bilíngue: Português/Guarani “Orientações
93	Curriculares, Expectativas de Aprendizagens e Orientações Didáticas dos CEII
94	vinculados ao CECI”, a SME/DOT justificou que referida publicação foi
95	necessária para qualificar as práticas pedagógicas dos educadores Guarani
96	Mbyá, objetivando: a) promover a todas as crianças matriculadas na EI, a
97	vivência da experiência com as diferentes linguagens e saberes que circulam em
98	nossa sociedade; b) a garantia de uma educação infantil escolar indígena
99	bilíngue intercultural e diferenciada, de qualidade.
100	Referente à parceria com a Informática Educativa e o Programa Nas Ondas
101	do Rádio, da SME, iniciada no ano de 2011 e continuada no ano de 2012, com o
102	intuito de favorecer a participação de crianças, jovens educadores e dos mais
103	velhos no uso e na apropriação dessas mídias nos espaços dos CEII/CECI, foi
104	também bem avaliada por educadores Guarani Mbyá.
105	Destaca-se, ainda, a edição do DVD “A Formação Continuada dos
106	Educadores Indígenas dos CEII/CECI”, referente às filmagens realizadas no ano
107	de 2010, pela equipe de Multimeios da SME durante os encontros de Formação,
108	com os seguintes propósitos:
109	• divulgar a presença indígena na maior metrópole brasileira;
110	• valorizar a cultura milenar do povo Mbyá;
111	• apresentar à sociedade não indígena os trabalhos desenvolvidos pelos
112	educadores indígenas.
113	
114	2. Apreciação
115	
116	Analisando o relatório na sua totalidade, verificamos que o desenvolvimento
117	das diversas ações articuladas entre a SME/DOT, DOT/EI, o Núcleo de
118	Educação Etnorracial, a Divisão de Informática Educativa, o Programa Nas
119	Ondas do Rádio e as Diretorias Regionais de Educação da Capela do Socorro e
120	Pirituba vem promovendo o caminho da efetivação dos direitos das crianças
121	Guarani Mbyá.
122	A promoção do Módulo III – “A Formação Continuada dos Educadores
123	Guarani dos CEII/CECI”, considerando os relatos dos educadores Guarani,
124	proporcionou avanços no diálogo entre a educação escolar e a educação
125	tradicional indígena.
126	A publicação do documento de Orientações Curriculares, Expectativas de
127	Aprendizagens e Orientações Didáticas dos CEII vinculados ao CECI, trouxe
128	avanços importantes para a qualificação das práticas pedagógicas dos
129	educadores Guarani Mbyá, conforme relato dos educadores indígenas
130	envolvidos. O documento em questão foi dirigido aos educadores Guarani Mbyá
131	e distribuído às unidades educacionais de EI, da RME, com os objetivos:
132	a) garantir às escolas indígenas o acesso a materiais pedagógicos e
133	didáticos que atendam às especificidades étnico-culturais das comunidades
134	indígenas;
135	b) Tornar público o trabalho pedagógico realizado pelos educadores Guarani
136	Mbyá durante o processo de formação continuada;
137	c) Favorecer as ações pedagógicas dos educadores da RME interessados
138	em encontrar subsídios para o planejamento de seu trabalho com as crianças no
139	que tange à temática indígena;
140	d) Apoiar as equipes técnicas das unidades na implementação da Lei nº
141	11.645/08, que determina a inclusão das temáticas “História e Cultura Afro-
142	Brasileiras e Indígenas” no currículo oficial da rede de ensino, e das Diretrizes
143	Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais.
	A continuidade da parceria com a Informática Educativa e com o Programa:
	“Nas Ondas do Rádio” da SME, favoreceu o desenvolvimento de relações de
	troca simbólica entre as comunidades das aldeias e a sociedade. As ações

144 propiciaram contatos e trocas das pessoas das aldeias com a sociedade jurua,
145 que pode ser um instrumento para o fortalecimento e a valorização da cultura
146 dos Guarani Mbyá e na produção de material de divulgação (DVD) com o
147 objetivo de valorizar e apresentar à sociedade não indígena os trabalhos
148 desenvolvidos pelos educadores indígenas nos CEII/CECI.

149 Ressalta-se, ainda, a relevância do cumprimento das indicações de ações
150 para o próximo período, da SME, já destacadas no Relatório, que contribuirão
151 para fortalecer a educação indígena nos CEII/CECI.

152 Enfim, as ações e programas desencadeados pela SME, tais como: “A
153 Formação Continuada dos Educadores Guarani dos CEII/CECI; a publicação
154 bilíngue: Português / Guarani “Orientações Curriculares, expectativas de
155 aprendizagens e orientações didáticas dos CEII vinculados ao CECI; a
156 continuidade da parceria com “Informática Educativa” e o “Programa: Nas Ondas
157 do Rádio”, da SME, e, a edição do DVD “A Formação Continuada dos
158 Educadores Indígenas dos CEII/CECI”, contribuíram para o atendimento da
159 proposta da SME para o ano de 2012, de promover a todas as crianças
160 matriculadas na Educação Infantil a vivência de experiências com diferentes
161 linguagens e saberes que circulam na nossa sociedade.

162 Isto posto, ressaltamos que os próximos Relatórios deverão trazer dados de
163 como o programa e as ações da equipe da SME/DOT foram desencadeados no
164 período, e como contribuíram para a promoção e efetivação dos direitos das
165 crianças Guarani Mbyá.

166 **II. CONCLUSÃO**

167 1- Acolhe-se o relatório das atividades desenvolvidas, de maio de 2012 a
168 julho de 2013, nos Centros de Educação Infantil Indígena (CEII) vinculados aos
169 Centros de Educação e Cultura Indígena (CECI), localizados nas aldeias guarani
170 Tenondé Porã e Krukutu (Região da DRE Capela do Socorro) e Jaraguá Ytu
171 (Região da DRE Pirituba);

172 2- Os próximos Relatórios devem ser encaminhados ao CME a cada dois
173 anos letivos, contendo os pareceres dos Supervisores Escolares responsáveis
174 pelo acompanhamento dos CECIs e manifestação da SME/DOT contendo dados
175 relativos ao funcionamento dos CEII e seus integrantes: número de crianças, de
176 professores, de educadores da comunidade, atividades mais frequentes,
177 contribuições das Orientações Curriculares para a Educação Infantil Indígena e
178 os avanços observados no desenvolvimento das crianças dentro da proposta de
179 Educação Indígena elaborada com o grupo guarani.

São Paulo, 05 de novembro de 2013

Cons^a Zilma de Moraes R. de Oliveira
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, a manifestação da Relatora, com os votos dos Conselheiros Titulares Hilda Martins Ferreira Piaulino, Carmen Vitória Amadi Annunziato, Maria Lucia Marcondes Carvalho Vasconcelos, Marta de Betânia Juliano e Zilma de Moraes Ramos de Oliveira.

Estiveram presentes os Conselheiros Suplentes Anna Maria Vasconcellos Meirelles, Julio Gomes de Almeida, Ocimar Munhoz Alavarse e Yara Maria Mattioli que não votaram, nos termos regimentais.

Sala da Câmara da Educação Básica, em 07 de novembro de 2013.

Conselheira Hilda Martins Ferreira Piaulino
Presidente da CEB

IV- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Sala do Plenário, em 21 de novembro de 2013.

Consº João Gualberto de Carvalho Meneses
Presidente do CME